



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

onde de Ouro Preto, 435 – Centro - Tele fax: (37)3371-1551/1384
04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br
w.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

INDICAÇÃO Nº. 47/2019.

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex^a, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para sugerir a seguinte providência:

“SOLICITA QUE SEJA INSTALADA UMA LIXEIRA NA PRAÇA DA ESQUINA DA RUA SEVERO VELOSO COM DR. OSWALDO SOARES MACHADO”

JUSTIFICAÇÃO:


Este Vereador foi procurado por alguns proprietários dos comércios próximos as esquinas que alegaram que os moradores e pedestres despejam seus lixos na praça deixando o referido local sujo e com mau cheiro e com isso os cachorros rasgam os sacos deixando a situação ainda pior.

Diante do exposto, solicito que seja instalada a lixeira para poder atender a solicitação dos comerciantes.

Conforme disposições regimentais (art. 136), a Câmara exerce função auxiliadora da Administração pública e deve sugerir medidas ao Poder Executivo que sejam da alçada do município e do interesse da população, razão da presente indicação.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez) dias, desde que solicitado e devidamente justificado, previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,
Piumhi-MG, 24 de abril de 2019.


JOSÉ SEGUNDO FARIA
Vereador 2017-2020

